



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 28/2025 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às dez horas e trinta minutos reuniram-se de maneira presencial na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, Excelentíssimos Vereadores Francisco Braga, Paulo Amorim e Élcio Seidl, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos, o Senhor Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: 1) Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, Prefeito Municipal, intitulado: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. Dando continuidade, Vereador Francisco Braga, designou o Vereador Élcio Seidl, como relator, para analisar o Projeto. Após análise e debate acerca da proposição, os integrantes da comissão permanente analisaram o projeto em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: 1) Projeto de Lei nº 52/2025 de autoria do Excelentíssimo, Senhor Luciano Roncetti Pimenta, Prefeito Municipal, intitulado: Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta e cinco minutos e determinou que eu (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.

PAULO AMORIM

Presidente

ÉLCIO SEIDL

Relator

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

Membro

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003700300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 16/12/2025 13:36

Checksum: **48E4A8AE48F3B8788D5328A17A85045504BB5788B5F99201CE5CDDC5AF761FE0**

Assinado eletronicamente por **Elcio Seidl** em 18/12/2025 12:28

Checksum: **76629653B015C2C224BCAD26F2124F7BD9DEA6AD7802ADC0089F47A0D91E7B63**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 19/12/2025 09:48

Checksum: **E52FC7DA890BB5A3418EF8A984E256E932621322C241A65AAA5EAFA903C58F8B**

Assinado eletronicamente por **Paulo Amorim** em 19/12/2025 10:34

Checksum: **62755DE1D2C74685BBB6680C78AA438C859F25698B70220B6FA41A07D7DCB2F4**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003700300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.